



**Subseção de
Ilhéus**

PORTARIA Nº 55/2019 – OAB-IOS-GP

Dispensa integrante da Comissão de Apoio, Fortalecimento e Valorização da Advocacia da Subseção de Ilhéus/BA, considerando apresentação de pedido de afastamento.

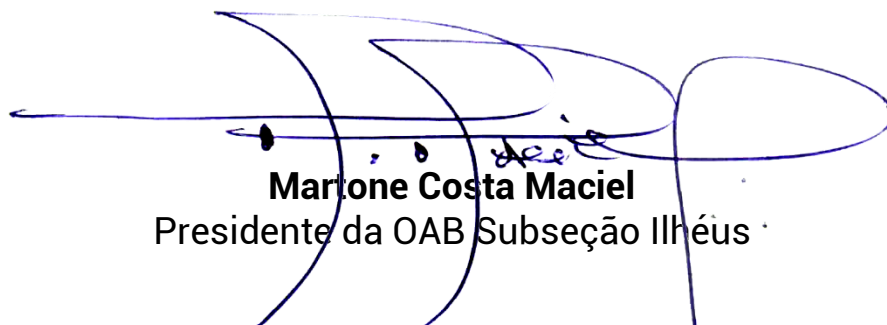
O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção Ilhéus/BA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar o Advogado, **ALEX DA SILVA ANDRADE, OAB/BA nº43.391** da condição de Presidente e Integrante da Comissão de Apoio, Fortalecimento e Valorização da Advocacia da OAB/BA – Subseção de Ilhéus, de acordo com o respectivo pedido de afastamento.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Ilhéus/BA, 17 de setembro de 2019.



Martone Costa Maciel
Presidente da OAB Subseção Ilhéus